



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL
E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltou o Vereador Elielson Elias Mendes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 92/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A compra de imóvel para construção de praça e academia da saúde no bairro Lavrinhas e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 90/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “A utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia”; pareceres ao Projeto de Lei nº 70/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “O acompanhamento familiar em internações hospitalares no Município de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 55/2022 de autoria dos Vereadores Pablo Sérgio de Freitas, Fabíola Melo de Carvalho e Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “A disponibilização, na rede municipal de saúde, de assistência psicológica e social aos alunos vítimas de bullying e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 99/2022 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “A afixação de incentivo à adoção de animais em pet shops, clínicas veterinárias, lojas agropecuárias e estabelecimentos similares”; Projeto de Lei nº 101/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Institui o Programa Municipal de Ecobarreiras e dá outras providências”; Indicações nº 213 e 217/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 216/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 225/2022 de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

autoria do Vereador Thiago Romito Bon. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 92/2022 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 92/2022 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 55/2022 de autoria dos Vereadores Pablo Sérgio de Freitas, Fabíola Melo de Carvalho e Washington da Silva Vianna, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 55/2022 de autoria dos Vereadores Pablo Sérgio de Freitas, Fabíola Melo de Carvalho e Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 70/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 70/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 90/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 90/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, concedeu a palavra ao Vereador André Luis Cruz Mion, que se pronunciou a respeito do Edital publicado pela Saúde sobre o Projeto Cordeiro Mais Saúde, dizendo que o edital estava cheio de vícios e com exigências acima da Lei 8666/93 e, por este motivo, fez um requerimento ao Executivo, solicitando esclarecimentos a respeito do referido edital, porém, o requerimento foi reprovado na Câmara. Disse, também, que esta matéria está sendo tratada pelo TCE. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que falou sobre a visita do Senador Romário e sua equipe a esta Casa Legislativa e agradeceu a todos que estiveram presente neste encontro. O Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Dulce Pereira Brites e, em



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia treze de junho de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente